

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **Juazeiro**
Edital nº **1404/2022 de 19 de julho de 2022**.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no **Edital nº 2170/2022 de 19 de outubro de 2002**.

| Inscrição | Nome | Deliberação |
|-----------|-------------------------------------|--|
| 33 | Airton Brito dos Santos | Deferido |
| 03 | Carlos Gabriel Gonçalves dos Santos | Deferido |
| 39 | Danúsia de Jesus Matos | Deferido |
| 30 | Islla Kery Franco de Souza Santos | Indeferido (Não entregou documentação conf. Edital 2170) |

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **Juazeiro** pelo endereço eletrônico juazeiro@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 31 de outubro de 2022

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça Coordenador do CEAF